



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalhando por você

Administração 2009/2012

"DIGA NÃO ÀS DROGAS" (Lei Municipal 1.754/2006)

LEI MUNICIPAL Nº. 2.516/2.012

"ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2012, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 581.919,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS), PARA CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS."

Projeto de Lei n. 2.813/2012

(Autor: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, em observância ao inciso IV do artigo 26 da LOM, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 581.919,00 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais), objetivando a contabilização de diversas despesas de recursos recebidos relativos aos diversos convênios recebidos até o mês de setembro de 2012, conforme demonstrativo da receita orçamentária do mês 09/2012.

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar serão os provenientes do inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 30 de outubro de 2012.


José Renato de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro - CEP: 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG
Fone/Fax: (34) 3321-0000 - E-mail: pmcagabinete@gmail.com